



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR

20º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

1 Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000615, Franklin Guliver Soares / 10000748, Patricius Sousa Oliveira / 10000061, Rodrigo Leventi Guimaraes.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato poderá contestar o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição no período entre **9 horas do dia 4 de setembro de 2010 e 18 horas do dia 5 de setembro de 2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_ro2010. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada na data provável de **10 de setembro de 2010**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_ro2010.

2.3 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_ro2010 e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **13 de setembro de 2010**, conforme procedimentos descritos no Edital nº 39 – MPE/RO, de 21 de julho de 2010.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2010.